

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)		
Comitê de Integridade Institucional (COINT)		ATA DE REUNIÃO N. 02/2025	
Data: 10.07.2025	Horário: 15h	Local: Sala de Reunião 01 da DICOL e <i>Microsoft</i>	

Presentes na reunião, realizada na sala de reunião 01 da DICOL, disponibilizada e gravada por meio do aplicativo *Microsoft Teams*, os seguintes membros e convidados:

- Desembargador **Flavio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes**, Presidente do Comitê de Integridade Institucional - COINT;
- Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas**, Presidente dos Comitês de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º e no 2º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU) e (COGEN-2º GRAU);
- Juíza de Direito **Paula Feteira Soares**, Auxiliar da Presidência;
- Juíza de Direito **Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto**, Auxiliar da Presidência;
- Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e *Compliance* - SGGIC;
- Sr. **Bruno Carvalho Azevedo**, Secretário-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL;
- Sra. **Diana Constantino Schmidt**, Diretora do Departamento de *Compliance* e Gestão de Risco - DEGER;
- Sra. **Daniele de Carvalho Romero**, Diretora da Divisão de *Compliance* e Integridade Institucional - DICII.

O Excelentíssimo Desembargador **Flavio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes**, Presidente do Comitê de Integridade Institucional (COINT), às 15h08, declara aberta a sessão, cumprimenta e agradece a todos pela presença.

Enunciados de Integridade

O Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e *Compliance* – SGGIC, registra a publicação dos Enunciados de Integridade, aprovados durante reunião do **Colegiado**, realizada no dia **29.05.2025**.

Ato contínuo, traz à análise do **Colegiado** a **alínea B**, do Título 1, e o **Título 2**, constante da **Proposta de Enunciado de Integridade nº 02**, formulada em razão da consulta enviada à SGGIC, pelo Sr. **Fabio Tetsuo Toledo Nassu**.

Sugestão de **Enunciado de Integridade nº 02:**

“Título 1: Participação de Servidores em Eventos de Fornecedores”.

- A. *“É desaconselhada a participação de servidores do PJERJ em almoços e jantares oferecidos por fornecedores, por configurar situação de conflito de interesses aparente, nos termos do art. 7º do Código de Ética Institucional, excetuando-se situações protocolares”.* (Texto publicado em 13.06.2025, no DJERJ nº 184/2025, página 27 do caderno I)
- B. *“A participação em apresentações técnicas de soluções por fornecedores poderá ocorrer, desde que observadas as exigências de transparência, registro formal e autorização da autoridade competente, conforme Ato Normativo 48/2023”*

“Título 2: Participação de Servidores para expor experiência sobre produto/serviço em eventos promovidos fornecedores”.

“A exposição de experiências institucionais em eventos promovidos por fornecedores contratados depende de autorização prévia da Presidência, análise jurídica quanto à inexistência de conflito de interesses e regulamentação específica que delimite os critérios e riscos envolvidos”

Após breve debate, o **Colegiado** decide aprovar a **alínea B, do título 1, e o Título 2, do Enunciado de Integridade nº 02**, propostos pela SGGIC. (Decisão nº 01)

Andamento do SEI 2024-06110462

A Sra. **Diana Constantino** faz breve leitura da consulta realizada pelo Sr. **Matheus de Alencar e Miranda** - Assessor Especial Exclusivo de TIC, ao canal de consulta de conflito de interesses, que ensejou a instauração do **Processo SEI nº 2024-06110462**, que atualmente tramita na **SGTEC/GBTEC**.

O Sr. **Carlos Brasil** elucida que, em cumprimento à deliberação emitida em reunião do **Colegiado**, realizada em **29.05.2025**, foi emitida consulta ao CGTIC relativa ao andamento do Processo supramencionado, e que até a presente sessão não havia sido respondida.

Rememora que no encontro anterior da **COINT** ficou consignado que, imediatamente após o cumprimento da deliberação supra, caberia ao **Colegiado** editar Proposta de Regulamentação a respeito da relação entre funcionários e fornecedores do Poder Judiciário, com sugestão de encaminhamento à Administração Superior.

Assim, comunica que, em cumprimento à determinação do Exmo. Des. **Marcelo de Azevedo Horta Fernandes**, proferida em reunião da **COINT**, foi elaborada minuta da Proposta de Regulamentação citada acima.

Face às informações prestadas pelo Sr. **Carlos Brasil**, o **Colegiado** decide consultar previamente a **Administração Superior** quanto à pertinência da Proposta de Regulamentação minutada, para então, caso haja sinalização positiva do Exmo. Presidente deste Tribunal de Justiça, Des. **Ricardo Couto de Castro**, seja a matéria submetida ao **COINT** para análise aprofundada do documento. (Decisão nº 02)

Publicação da Política de Transparência - Responsividade administrativa

O Sr. **Carlos Brasil** noticia a publicação do [Ato Normativo nº 13/2025](#), que, em síntese, institui e regulamenta a Política de Transparência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Participa que a **SGGIC** trabalha com foco na responsividade administrativa, item presente no escopo da Transparência, que, resumindo, verifica a qualidade administrativa do TJRJ, relativa à aplicação dos procedimentos administrativos corretos, cumprindo o prazo adequado.

Ranking da Transparência - CNJ

A Sra. **Diana Constantino** informa que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro obteve a 7ª posição dentre os Tribunais Estaduais, e em 1º Lugar entre os Tribunais de grande porte, por ter alcançado o índice de 96,71% no *Ranking* da Transparência – 2025, que se encontra em fase recursal perante o Conselho Nacional de Justiça, em face de dois recursos interpostos por este Tribunal de Justiça.

Programa Nacional de Transparência Pública - ATRICON

Sr. **Carlos Brasil** celebra a ascensão do TJRJ no índice de transparência do **Programa Nacional de Transparência Pública**, desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON).

Informa que o Tribunal de Justiça elevou, provisoriamente, seu percentual de **58,52%** em **2023**, para **67,7%** em **2025** no referido índice, no entanto, esclarece que para o TJRJ ser avaliado em definitivo é imperativo o atendimento de 7 itens essenciais, determinados pela ATRICON.

Processo SEI Nº 2025-06247379 – Comissão para apuração de denúncia.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão do envio de denúncia anônima à Ouvidoria deste Tribunal, nos seguintes termos:

Descrição da manifestação (reprodução do texto na íntegra):

“O Sr. Guilherme Rukuiza Czekay, desde 2023 atua no TJRJ como Head de Infraestrutura e Nuvem Corporativa, na Secretária Geral de Tecnologia da Informação.

Ocorre que, desde 2017 esse prestador servidor é sócio diretor na empresa NUVNET TECNOLOGIA LTDA. inscrita no CNPJ sob o 28.819.213/0001-69, cujo objeto é A Nuvn et é especializada em serviços de computação em nuvem AWS e possui expertise para administrar e otimizar ambientes complexos e baseados em multiplataformas.

Em análise publica ao seu LinkedIn verificasse que no passado 2019 até julho de 2023 foi gerente de TI/ líder de arquitetura e sustentação na empresa Spassu Tecnologia e Serviço, inscrita no CNPJ sob o n. 39.273.768/0010-65 que é detentora de contratos volumosos nesse tribunal.

Diante do que se apresenta necessário verificar a lisura e regularidade nessa contratação, uma vez que, esse servidor participa ativamente de decisões e contratações para esse TJRJ. Grato.”

A respeito, a Sra. **Diana Constantino** comunica a formação de Comissão para apuração da denúncia recebida. Registra que foi aberto prazo para manifestação ao denunciado, e que a Comissão remeteu solicitação de informações à SGTEC e à SGCOL.

Nada mais a ser tratado, o **Desembargador Flavio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes** agradece a participação de todos, designa a próxima reunião para o dia **14.08.2025, às 15h**, e encerra a sessão às 16h. (**Deliberação 01**)

Desembargador Flavio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes
Presidente da COINT

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar convite para a próxima reunião da COINT agendada para o dia 14 de agosto de 2025 às 15h .	SEATE	Imediato, após aprovação da ata.

Decisões	
01	Aprovar a alínea B, Título 1 , e o Título 2 , do Enunciado de Integridade nº 02 proposto pela SGGIC.
02	Consultar previamente a Administração Superior quanto à pertinência da Proposta de Regulamentação minutada, a respeito da relação entre funcionários e fornecedores do Poder Judiciário. Caso haja sinalização positiva do Exmo. Presidente deste Tribunal de Justiça, o Des. Ricardo Couto de Castro , a matéria será submetida ao COINT para análise aprofundada do documento.